



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 068 / 2007.**

Autoriza o Município a celebrar convênio com o Banco do Brasil, para utilização do sistema de pregão eletrônico público mantido pela instituição bancária, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**A COMISSÃO**  
De Justiça e Redação e Finanças  
Em, 11 / 12 / 07  
**RESOLVE:**  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica com o Banco do Brasil para utilização de seu sistema de pregão eletrônico, via Internet, **Licitações-e**.

**Art. 2º** - Na consecução dos objetivos do convênio o Poder Executivo Municipal deverá observar, além dos regulamentos administrativos específicos da instituição conveniente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.697/00, o Decreto Federal nº 3.555/00, demais normas relativas ao Pregão Eletrônico.

**Art. 3º** - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
04 de dezembro de 2007.

**EDMILSON DE SOUZA BITTENCOURT**  
= Prefeito em Exercício =

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

~~**APROVADO**  
EM VOTAÇÃO ÚNICO~~

~~Em, 11 / 12 / 07~~

~~Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente~~

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente